



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre as constantes quedas e oscilações de energia elétrica no estado do Paraná, no âmbito da atuação da Copel.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Daniel Pimentel Slaviero, Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Energia (Copel);
- o Senhor Ágide Eduardo Meneguette, Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Sistema FAEP);
- o Senhor Paulo Henrique Rodrigues Pereira, Secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública (Senacon/MJSP);
- o Senhor Sandoval de Araujo Feitosa Neto, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- o Senhor Edson José de Vasconcelos, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP);
- o Senhor José Roberto Ricken, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (Ocepar).

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição justifica-se pela necessidade de esclarecimentos e de um debate público sobre os constantes problemas no



fornecimento de energia elétrica no Estado do Paraná, especialmente em áreas rurais, que vêm causando prejuízos severos à economia, à produção agropecuária e à qualidade de vida da população paranaense.

Inicialmente ressalvo que o subscritor é amplamente favorável à privatização, entretanto, desde que a Copel (Companhia Paranaense de Energia) foi privatizada, em agosto de 2023, multiplicaram-se os relatos de oscilações, quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica em diversas regiões do Estado. É imprescindível destacar que a transferência do controle acionário não afasta — ao contrário, reforça — a obrigação da concessionária de prestar serviço adequado, contínuo, eficiente e de qualidade ao povo paranaense, nos termos da legislação e das normas regulatórias vigentes.

Estamos diante de uma situação grave que exige resposta imediata. Reportagens recentes e relatos de produtores rurais evidenciam a instabilidade no sistema elétrico, com impacto direto sobre a atividade agropecuária paranaense.

No município de Tupãssi-PR, um produtor rural registrou prejuízo estimado em aproximadamente R\$ 9 milhões após queda de energia danificar equipamentos essenciais, ocasionando a perda de cerca de 900 mil quilos de tilápias. Já em São Miguel do Iguaçu-PR, uma produtora relatou a morte de aproximadamente 20 mil aves, pelo mesmo motivo.

As oscilações na rede elétrica têm ocasionado prejuízos individuais de grande monta, como danos a equipamentos, perda de insumos, comprometimento de sistemas de irrigação e climatização, bem como prejuízos indiretos que afetam toda a cadeia produtiva. Ressalte-se que a energia elétrica é insumo essencial não apenas para o agronegócio, mas também para hospitais, escolas, comércio, empreendimentos e residências, sendo elemento indispensável ao desenvolvimento econômico e à segurança da população.

Cabe destacar ainda que, no ano de 2025, a Copel registrou lucro de aproximadamente R\$ 2,6 bilhões. Um resultado dessa dimensão aumenta a



expectativa da sociedade por um serviço estável, seguro e à altura do que é cobrado dos consumidores.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realização de audiência com representantes da Companhia Paranaense de Energia (Copel), da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Sistema FAEP — composto pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Paraná (SENAR-PR) e por sindicatos rurais —, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (Ocepar), a fim de promover amplo debate e prestar esclarecimentos, pelos responsáveis, acerca das frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica, das medidas adotadas para garantir a estabilidade do sistema e dos mecanismos de atendimento e ressarcimento aos consumidores prejudicados.

O objetivo do presente requerimento é assegurar transparência, fiscalização e agilidade na adoção de medidas concretas que garantam a regularidade do serviço público, preservando a economia e o direito dos consumidores paranaenses.

Do exposto, conto com o apoio dos Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 4 de março de 2026.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)

